



X
A

ATA N.º 23/2015

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2015.-----

-----Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Cláudia Micaela Brunido Pinto, Cláudia Patrícia Alves Moreira, Maria Manuela Luz Marques, comigo, Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e trinta e um minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Os Vereadores da CDU entregaram em mão ao Senhor Presidente documento que se transcreve:-----

-----“ **PONTO DE SITUAÇÃO**-----

-----**Sobreposição de Venda de Lotes e assinatura de Contratos Promessa de compra e venda**-----

-----**Assunto: Relatório Ecoparque do Relvão – Fases I, II e IV**-----

-----Chamusca, 23/06/2015-----

-----Sr. Presidente,-----

-----Na sequência de tomada de conhecimento genérico em Sessão de Câmara através de comentário do Sr. Presidente no início de 2015 sobre situação de vendas de alguns lotes ou de contratos promessa de compra e venda, recomendamos que se deveria procurar fazer a melhor negociação

~~A~~
A

(R:30.06.2015)

possível com as diversas empresas envolvidas.-----

-----Sem qualquer informação adicional voltámos a tomar conhecimento deste assunto através de entrevista concedida pelo Sr. Presidente, em maio, ao jornal "O Mirante". Os Vereadores da CDU, não tendo acesso aos aspetos específicos do processo, solicitaram formalmente o fornecimento da necessária documentação por forma a contribuírem para a clarificação de uma matéria que aparentemente trataria de matéria volumosa.-----

-----A este pedido o Sr. Presidente respondeu prontamente.-----

-----Analisada a documentação e recolhida diversa informação, podemos constatar:-----

-----1 – Conseguimos apurar que a sobreposição de posições contratuais se terá devido ao fato de existir grande pressão junto do Município para se instalarem empresas nestes loteamentos do Ecoparque.-----

-----Sempre que as empresas num prazo razoável não apresentaram sequer pedido de viabilidade para a construção do que quer que fosse, o então Presidente da Câmara Municipal dava prioridade à celebração de novo contrato com outras empresas, tendo em conta, que os contratos promessa de compra e venda até à escritura definitiva mantinham os terrenos como propriedade do Município. Havendo consciência da situação enquadrada pelo n.º 2 do artigo 442.º do CC, esteve sempre presente intensão clara de às empresas, preteridas em determinado momento, serem contempladas com os mesmos metros quadrados noutros terrenos já loteados ou a lotear na área do Ecoparque do Relvão.-----

-----2 – Tanto quanto conseguimos apurar até hoje nenhuma das empresas em causa terá manifestado intensão ou ter apresentado pedido de viabilidade para construção ou qualquer projeto técnico ao Município para instalação



[Handwritten signature]
A

efetiva e a prazos curto, médio ou longo no Ecoparque do Relvão.-----

-----Sem querermos apresentar conclusões definitivas parece-nos que ao invés de continuarmos todos a manifestar opiniões deveria o Sr. Presidente fazer um claro esforço para concluir este processo, porque o seu arrastamento, poderá debilitar a capacidade de negociação do único caminho para a resolução do problema – a negociação.-----

-----Assim, logo que seja possível agradecemos ponto de situação das negociações iniciadas com as empresas Jojometal, Deriva, Lena Ambiente, Prolixo e A. Socorsul.-----

-----3 – Do ponto de vista meramente económico-financeiro conseguimos apurar o volume financeiro que em nossa opinião face às capacidades atuais do Município e face aos milhões de euros já investidos pelas empresas e autarquia ao longo dos anos no Ecoparque do Relvão, por comparação, acaba por dar pouco significado à operação mesmo que o Município não consiga negociar posição mais favorável com as empresas.-----

-----Valor total de lotes a vender.....60.107,00 €

-----Valor pago pelas empresas em contratos promessa de compra e venda --

-----.....54.102,30 €

-----Valor a pagar pelo Município caso todas as Empresas evoquem o n.º 2 do artigo 442.º do CC.....108.204,60 €

-----Ficando a aguardar v/ informação relativamente ao ponto 2-----

-----Os Vereadores da CDU”-----

-----O Sr. Vereador Francisco Matias pediu para inserir um ponto para conhecimento na ordem de trabalhos, ficando identificado como “Ponto n.º 2 – AÇÃO SOCIAL: CLDS e RLIS / Concursos para apresentação de candidaturas”-


A

(R:30.06.2015)

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo foi aprovado por unanimidade o texto da ata n.º 22/2015.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – EM 26.06.2015:** TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.444.250,50€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.348.037,48€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 96.213,02€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para Conhecimento**-----

-----**(01) PONTO DE SITUAÇÃO DAS EXTENSÕES DE SAÚDE DO CONCELHO**-----

-----Presentes mails datados de 29 e 30 de junho, recebidos da Dra. Alzira Pereira – Coordenadora da USF – Unidade de Saúde Familiar da Chamusca.---

-----Informa a Sra. Coordenadora da USF que: Freguesias de Vale de Cavalos e Ulme: “a prestação de cuidados médicos e de Enfermagem aos utentes de Vale de Cavalos e Ulme até segunda semana de setembro terá que ser assegurado na Sede. Esta questão tem a ver com falta de Assistentes Técnicos (...) A partir de setembro voltaremos a situação inicial”; Freguesia da Carregueira: “a partir do mês de julho ficará mais um dia disponível em Assistência Médica para a Carregueira, sendo a segunda-feira, no horário habitual. No entanto, em tempo de férias dos(as) A. Técnicos este tipo de horário terá que ser efetuado na Sede da USF da Chamusca sendo a mesma Médica Dra. Yordanka. O tempo referido será até setembro, portanto caso não haja hipóteses de corrigir a possibilidade de efetuar as consultas na Extensão da Carregueira (...) o período de férias da Dra. será todo o mês de Outubro, mas poderão os utentes recorrer aos Médicos da Sede em situações urgentes”; União de Freguesias de Parreira e Chouto: “a assistência médica aos utentes de Chouto e Parreira será efetuada pelo Dr. Escalona nas



~~Y~~
A

segundas-feiras desde as 9 horas até 17 horas, mantendo-se a consulta de quarta-feira pela Dra. Yordanka. Mais informo que em tempo de férias e por falta de A. Técnicos em número suficiente teremos que assegurar o funcionamento na Sede do Concelho. O início é já na próxima Segunda-feira (...) Logo que possível faremos deslocar a Equipa as Segundas Feiras para a Extensão Parreira.”-----

-----Após troca de considerações, propôs o Sr. Presidente o envio de um ofício à Diretora do ACES da Lezíria, com cópia para a Coordenadora da USF da Chamusca, para exposição da indignação que a Câmara sente, pois primeiro era o problema da falta dos médicos que foi entretanto sanado e agora colocase o problema da falta de Assistentes Técnicos e solicitar reunião à Sra. Diretora, tendo todos concordado com o envio do mesmo.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento e demonstrou indignação pela forma como estão a ser geridas as extensões de saúde do concelho, o que acarreta prejuízos para os utentes.-----

-----**(02) AÇÃO SOCIAL: CLDS E RLIS – CONCURSOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS – INFORMAÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO MATIAS**-----

-----Presente informação do Sr. Vereador em Regime de Permanência - Francisco Matias sobre os concursos para apresentação de candidaturas no âmbito do CLDS (Contratos Locais de Desenvolvimento Social) e do RLIS (Redes Locais de Intervenção Social), que se transcreve:-----

-----“Sr. Presidente,-----

-----Analisados os documentos de candidatura a estes dois modelos de intervenção conclui-se:-----

-----**1 – CLDS / CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**-----

-----Este instrumento reforça e dá eficácia às redes sociais dos concelhos num

processo de grande envolvimento de todos os parceiros do CLAS constituindo a possibilidade de uma instituição que não as câmaras, de se estabelecer como núcleo operativo com técnicos, meios técnicos e mobilidade.-----

-----Tendo em conta que o município continuaria a articular a Rede Social, o nosso envolvimento e participação nos processos de decisão manter-se-ia até porque o CDLS teria como base de trabalho os objetivos e o plano de ação, diagnóstico e plano de desenvolvimento social do CLAS, ou seja, seria uma mais-valia e proporcionava a evolução nas áreas em que ainda temos dificuldades do ponto de vista prático e operativo.-----

-----Lamentavelmente o nosso território não foi objeto de “convite” apesar da Segurança Social reconhecer e conhecer o bom desempenho da nossa Rede, aliás já o fez por diversas vezes até publicamente.-----

-----Não constando o nosso território como área de candidatura não nos podemos candidatar.-----

-----2 – RLIS – REDES LOCAIS DE INTERVENÇÃO SOCIAL-----

-----O aviso para a candidatura define a junção dos territórios da Chamusca e Golegã, o que demonstra desconhecimento das realidades locais tanto em problemáticas, como no funcionamento das redes sociais e características das IPSS e até nas relações entre ambos os concelhos, a este e outros níveis socioculturais para além de desrespeitar a autonomia territorial e municipal. Aliás, verificando outras junções como Entroncamento, Vila Nova da Barquinha e Constância faz lembrar propostas de extinção de concelhos, para o que devemos estar atentos.-----

-----O processo em causa diz respeito apenas à possibilidade de contratualização de atendimento social candidatável por uma IPSS, afastando a Rede Social e o município da dinâmica em si.-----



X
A

-----Participar neste primeiro passo que seria o encerramento do atendimento nos serviços da Segurança Social ou seja o encerramento destes serviços no concelho da Chamusca, não será com certeza um objetivo do município, por isso não me parece aceitável a nossa participação.”-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**Documentos para Deliberação**-----

-----**(03) – APROVISIONAMENTO: PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT**-----

-----Presente informação do Serviço de Aprovisionamento, datada de 29 de junho, que se transcreve:-----

-----“**Procedimento de Ajuste Direto nº. ADF-20/2015** - Aquisição de Apólices de Seguros, ao abrigo de Acordo Quadro celebrado na sequência do Concurso Público nº. 03/2014/CCE-----

-----Na sequência do procedimento de Ajuste Direto nº. **20/2015**, para Aquisição de Apólices de Seguros, ao abrigo de Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo na qualidade de entidade gestora da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT) e o Município da Chamusca, nos termos do disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 252º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008 de 29 de Janeiro) cumpre informar que:-----

-----1. No âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, e para efeitos dos artigo 125º e 258º do CCP, foi convidado a apresentar proposta o cocontratante do acordo quadro celebrado com a CIMLT.-----

-----2. A proposta cumpre todas as formalidades exigidas no presente

procedimento, respeitando o preço base estabelecido no convite à apresentação de proposta e preenchendo todos os requisitos legais necessários à sua admissão, não se verificando qualquer fundamento para exclusão da proposta apresentada.-----

-----3. Nesta conformidade, propõe-se a adjudicação do contrato em apreço à entidade **Açoreana Seguros, S.A.** pelo valor de **€ 262.082,28** (duzentos e sessenta e dois mil oitenta e dois euros e vinte e oito cêntimos), não incluindo o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----4. Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 126.º do Código dos Contratos Públicos, notifique-se o adjudicatário para, no prazo de 10 dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, apresentar os documentos de habilitação referidos no artigo 13 do Convite à Apresentação de Proposta.-----

-----5. Mais seja o adjudicatário notificado para, no mesmo prazo de 10 dias, prestar caução nos termos do artigo 16 do Convite.-----

-----À consideração superior.”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta adjudicar o contrato à entidade Açoreana Seguros, SA pelo valor de 262.082,28€ (duzentos e sessenta e dois mil e oitenta e dois euros e vinte e oito cêntimos), não incluindo o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**(04) – PATRIMÓNIO: FREGUESIA DE ULME / LOTEAMENTO DA ZONA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DO CASAL NOVO – VENDA DE TERRENO COM A ÁREA DE 45 730,00 M²**-----

-----Presente informação do Serviço de Património, datada de 29 de junho, que se transcreve:-----

-----“Em reunião desta Câmara Municipal a 20 de janeiro de 2014 foi deliberada a venda de terreno, através de contrato promessa de compra e



[Handwritten signature]
A

venda, com a área de 27 000,00 m², à empresa Agurela do Mundo, SA.-----

-----Após consumada a alteração ao loteamento, aprovada através da deliberação de 23 de junho de 2015, a área do terreno acima mencionado passou a contar com a área de 45 730,00 m² (conforme planta de implantação com alterações e comprovativo da declaração para inscrição ou atualização de prédios urbanos na matriz – Modelo I – Declaração n.º 6683541).-----

-----**Sugiro aprovação da transmissão do terreno acima referido, pelo preço definido em vendas anteriormente efetuadas naquela Zona de Atividades Económicas, ou seja, 50 cêntimos/m² (cinquenta cêntimos/metro quadrado).**-----

-----NOTA: Foi liquidado, no ato da assinatura do contrato promessa de compra e venda, o montante de EUR 12 150,00 (doze mil cento e cinquenta euros), equivalente a 90% do preço estabelecido para a venda do terreno com 27 000,00 m². Assim, considerando a área de terreno a transmitir, 45 730,00 m² e o montante acima referido, conclui-se que o valor a liquidar no ato da escritura pública de compra e venda, por parte da empresa Agurela do Mundo, SA, será de EUR 10 715,00 (dez mil setecentos e quinze euros).-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a transmissão do terreno referido, pelo preço definido em vendas anteriormente efetuadas naquela Zona de Atividades Económicas.-----

-----**(05) – DUPOA: FREGUESIA DA CARREGUEIRA / PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – LICENCIAMENTO “PEDREIRA HERDADES”**-----

-----Presente ofício registado no livro respetivo sob o número 6449 de 16.06.2015, da firma ÁLVARO MATIAS E FILHOS, LDA, com sede em Rua Direita, 104, freguesia da Carregueira, requerendo reconhecimento do interesse público municipal para iniciação de processo de licenciamento de atividade

~~X~~
A

(R:30.06.2015)

“Pedreira Herdades” no terreno de que é proprietária na freguesia da Carregueira, conforme descreve no documento enviado.-----

-----Instrui este Processo uma Informação Técnica, registada no livro respetivo sob o número 1958 de 26.06.2015, que se transcreve:-----

-----“No seguimento de pedido de reconhecimento de Interesse Público Municipal por parte da empresa Álvaro Matias e Filhos, Lda. Referente à Pedreira Herdades, serve a presente para esclarecer o seguinte:-----

-----A pedreira, de extração de areia, ocupa uma área de 1,38 há situada na Carregueira na zona frontal do cemitério no concelho da Chamusca.-----

-----O licenciamento da pedreira e de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 2 do anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, carece de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), devido ao facto de existirem pedreiras da mesma tipologia perfazendo uma área superior a 5 há, na sua envolvente.-----

-----Deste modo, deu entrada a 18/8/2014 o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto da Pedreira de areia de Herdades de Álvaro Matias e Filhos, Lda., que foi reencaminhado posteriormente para a autoridade AIA correspondente, nomeadamente a CCDR-LVT.-----

-----Pelo que me foi informado verbalmente, o EIA necessitava de elementos complexos e muito dispendiosos para a estrutura da empresa e que iriam atrasar muito o processo de licenciamento, pelo que enveredaram para o licenciamento através do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, que estabelece o regime de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de explorações de pedreiras incompatíveis com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de



[Handwritten signature]
A

exercício de atividade.-----

-----De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro o pedido de regularização carece de Deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.-----

-----Considerando o papel importante que a empresa tem desenvolvido no concelho propõe-se que seja despachado favoravelmente a solicitação de Declaração de Interesse Municipal para o projeto de licenciamento da pedreira denominada “Herdades”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade e em minuta declarar o interesse público municipal na regularização da pedreira denominada “Herdades”.-----

-----**(06) DUPOA: FREGUESIA DA CARREGUEIRA / COMPRA EM COMPROPRIEDADE**-----

-----Presente Requerimento registado no livro respetivo sob o número 293 de 18-06-2015, de DAVID PIRES DOS SANTOS, NIF 102425981, residente na Rua Engenheiro Alberto Martins Zuquete lote 73 – 3º Esq. Quinta da Matinha, Marrazes, Leiria, solicitando parecer favorável à ampliação do número de compartes de propriedade inscrita na matriz cadastral rústica sob o artigo 196 secção EE e predial urbana sob o artigo 630, sita em Casal do Outeiro, freguesia da Carregueira, conforme descreve no requerimento.-----

-----Instrui este Processo uma Informação Técnica, datada de 23-06-2015, que se transcreve:-----

-----“O requerente pretende obter autorização para registo de sucessão hereditária entre familiares, com o registo em compropriedade de um terreno

com 3680 m², 0,3680 Hectares.-----

-----De acordo com o Art. 54.º do DL 64/2003 de 23 de agosto, a celebração de quaisquer negócios jurídicos que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do n.º de compartes de prédios rústicos, carece de parecer favorável da Câmara Municipal.-----

-----O parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio possa visa ou dele resulta parcelamento físico em violação do regime de loteamentos urbanos, ou exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----

-----O terreno não possui a unidade mínima de cultura.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade dos referidos prédios rústico e urbano.-----

-----**(07) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 22 a 26 de junho do corrente ano, na importância global de 72.726,27€ (setenta e dois mil, setecentos e vinte e seis e vinte e sete cêntimos).-----

-----**(08) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões em que participou referindo nomeadamente:-----

-----dia 25/06 (5ª feira) – esteve presente numa reunião da CIMLT, onde entre outros assuntos, foi falado sobre o novo centro hospitalar, centrando-se a preocupação nas valências diretas de cada hospital, já que em princípio o estilo de gestão irá manter-se.-----

-----dia 26/06 (6ª feira) – esteve na inauguração da Feira de S. Pedro no Chouto-----



X
A

-----dia 27/06 (sábado) – compareceu à recepção dos antigos alunos do “Colégio da Palmeira” na Senhora do Pranto-----

-----dia 29/06 (2ª feira) – foi feita uma escritura no Bairro das Casas Pré-Fabricadas (venda do terreno com direito ao que lá está situado)-----

-----Esteve também numa reunião da Águas do Ribatejo, onde entre outros assuntos foi falado que a nível de saneamento é necessária uma afinação das comunicações entre a empresa e os clientes, Câmaras e Juntas de Freguesia; em relação à distribuição de água - algumas condutas estão danificadas e vão ser sujeitas a obras, sendo expetado terminarem até setembro, nomeadamente em Salvador / Parreira, desde a última estação elevatória até à ETAR e estrada Chouto / Gaviãozinho. -----

-----Disse ainda que no Semideiro se está a fazer um primeiro estudo sobre os tarifários a aplicar: taxa fixa por cada 8 m³ e a Junta faz a limpeza, tarifa fixa em relação aos m³ consumidos – até 5 m³ - x (com direito a uma limpeza de fossa), até 10 m³ - y (com direito a 2 limpezas).-----

-----Mencionou que desde o princípio do ano foram feitas 1290 limpezas de fossas e que ficou decidido que as limpezas de fossas industriais e comerciais vão deixar de ser feitas por conta dos municípios.-----

-----Referiu que em Vale de Cavalos, partindo da zona do cemitério, vai ser instalada uma conduta de saneamento e que, em parceria com a Águas do Ribatejo, está a ser feito um levantamento de várias intervenções necessárias, nomeadamente no Bairro Seno e Toscano em Vale de Cavalos vai estudar-se qual o melhor caminho para passar a conduta até ao Casal das Oliveiras, eventualmente será com sistema de bomba; na ZAE da Chamusca, na Rua do Rone e na Rua da Gamelinha na Chamusca vai analisar-se a rede de águas pluviais para ver as ligações antigas que necessitam de substituição.-----

-----O Sr. Presidente informou ainda que em relação ao abastecimento de água o depósito da Cabeça Alta está concluído, estando a aguardar-se o abastecimento de energia elétrica.-----

-----O Sr. Presidente mencionou também que foi falado na reunião da AR sobre os pareceres da Autoridade Nacional de Proteção Civil, em que é mencionado que têm que existir bocas-de-incêndio nos lares e centros de dia. Como o caudal existente nas linhas urbanas não o permite, vai fazer-se um levantamento com os Bombeiros e a Proteção Civil para a colocação de marcos ou outra solução.-----

-----O Sr. Presidente propôs a realização de reunião extraordinária da Câmara Municipal no dia 2 de julho pelas 14h00m por ser necessário deliberar sobre uma alteração ao Plano Diretor Municipal – Ecoparque do Relvão para ser aberto o período de discussão pública, tendo a proposta sido aceite por todos os Vereadores.-----

-----**(08) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA**-----

-----Informou que as Piscinas Municipais abriram ao público no dia 29 e que irá estar presente um Nadador Salvador de 2ª a domingo.-----

-----Referiu que vai arrancar o OTL na primeira semana de julho e que a oferta do município é igual à do ano passado.-----

-----A Sra. Vice-Presidente mencionou ainda que a programação desportiva para o verão está a ser feita e que vai existir um programa denominado “Chamusca Comvida” que é uma ação desportiva à beira Tejo no Porto das Mulheres com canoagem e outras atividades.-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS**-----

-----Referiu que 634 idosos saíram durante uma semana nos Passeios da 3ª



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:30.06.2015)

idade, tendo o Sr. Vereador ido numa das viagens para verificar como se passavam as mesmas. Referiu que para o ano será a Câmara a tratar dos referidos Passeios. Disse ainda que no dia em que foi os idosos se mostraram muito satisfeitos com o passeio.-----

-----O Sr. Vereador mencionou que houve uma recolha de duas camas individuais e uma de casal para a área social do município através da Cáritas, tendo sido doadas por um hotel de Fátima.-----

-----Informou ainda que vai tirar uns dias de férias.-----

----- **MARIA MANUELA LUZ MARQUES.**-----

-----Informou que a 3ª visita inspetiva da IGEC à Escola Básica e Secundária da Chamusca no âmbito do Plano de Melhoria, correu muito bem.-----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Anananganidafrêira servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara

O Técnico Superior,

Anananganidafrêira

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.